

### **AÇÕES SOLIDÁRIAS – ASSOCIADAS ALF**

A ALF compilou e divulgou através de comunicado de imprensa, o conjunto de ações solidárias levadas a cabo pelas suas Associadas de Leasing, Factoring e Renting, durante o período de crise pandémica.

Doações monetárias a hospitais públicos, cedência de viaturas a organizações de voluntários, participação em ações de apoio às populações mais carenciadas, são algumas das dezenas de iniciativas de apoio à sociedade civil levadas a cabo.

### **FACTORING E FATURAÇÃO ELETRÓNICA**

A ALF endereçou emails ao Secretário de Estado do Orçamento, à Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa e ao Secretário de Estado para a Transição Digital, no dia 20/05/2020 sobre a necessidade de acautelar o Factoring na crescente transição para a faturação eletrónica e desenvolvimento de centrais de compras, realçando os ganhos de eficiência e combate a fraudes que esta realidade possibilitaria.

Foi recebida resposta da Secretaria de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa, informando que havia encaminhado o tema para a Agência para a Modernização Administrativa, sendo que a ALF continuará a acompanhar e pressionar o tema.

### **ISENÇÃO DE EMOLUMENTOS E COMUNICAÇÃO DOS PROLONGAMENTOS DE CONTRATOS ÀS CONSERVATÓRIAS**

Na sequência das diversas diligências efetuadas junto do IRN e do Ministério da Justiça, solicitando a isenção de emolumentos nos registos do prolongamento de contratos de locação financeira derivados da aplicação da Moratória de Créditos Pública e Privadas e uma forma simplificada de comunicar esses mesmos prolongamentos às Conservatórias, foi rececionada na ALF comunicação do Chefe de Gabinete da Secretária de Estado da Justiça informando que o tema estava em análise e que terá lugar uma reunião alargada na semana de 13 de Julho, para debater as pretensões da ALF.

É um tema bastante importante e de grande alcance junto dos clientes das locadoras, que se vem prolongando desde o final de março, sem uma resposta concreta. Esperamos que, finalmente, venham a ocorrer desenvolvimentos positivos.

### **FINALIZAÇÃO DO ESTUDO SOBRE FINANCIAMENTO ESPECIALIZADO – COLABORAÇÃO DELOITTE**

O Estudo adjudicado à consultora Deloitte sobre a Importância do Financiamento Especializado na Economia Portuguesa, encontra-se em fase de finalização.

No início do mês de maio foram realizadas reuniões com cada setor, onde foi possível recolher a sensibilidade das Associadas sobre alguns dos assuntos abordados no Estudo, ajudando na sua contextualização.

O relatório final aborda temas como a evolução do setor entre 2010 e 2019, analisando a evolução em Portugal e na Europa, a importância na economia portuguesa (propostas de valor e vantagens) e o papel dos setores como agentes da transformação positiva, nomeadamente, como potenciador da mobilidade, da sustentabilidade ambiental e facilitador de acesso à Inovação.

### **MORATÓRIA PRIVADA ALF**

No dia 11 de maio foi divulgado o regime de moratória privada ALF para o Leasing Mobiliário e o Leasing Imobiliário, a que podem aceder as pessoas singulares titulares de contratos de locação financeira, não abrangidos pela moratória pública.

Os clientes das instituições subscritoras podem optar pela suspensão do pagamento do capital ou pela suspensão do pagamento do capital e juros. Além disso, quem beneficiar da moratória pode ainda optar pela manutenção do prazo do contrato inicialmente previsto ou, em alternativa, pela alteração do mesmo, adicionando-se a este um período até um máximo de 12 meses.

A redação do regime de moratória privada foi devidamente articulada com o Banco de Portugal.

### **MORATÓRIA PÚBLICA (DL 10-J/2020) – ALTERAÇÃO E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS**

No dia 16 de junho, foi publicado o [Decreto-Lei n.º 26/2020](#), que veio alterar o [Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março](#) (moratória pública).

Algumas das alterações mais relevantes consistem no prolongamento da moratória até 31 de março de 2021, a especificação da inclusão da locação financeira de imóveis destinados à habitação a pessoas singulares, e o dever das instituições em divulgarem e publicitarem as medidas.

A comunicação de adesão à moratória é efetuada até 30 de junho de 2020, com possibilidade de prorrogação (artigo 5.º). Neste momento a Autoridade Bancária Europeia (EBA) já aprovou a adesão às moratórias até 30 de setembro de 2020, não havendo ainda atualização na legislação nacional.

No dia 11/05/2020 foram enviadas às Associadas respostas do Banco de Portugal às questões adicionais colocadas pela ALF sobre as moratórias. Foi igualmente partilhado o Aviso 2/2020 do BdP, de 7 de maio, que regulamenta os deveres de informação aos clientes no âmbito das moratórias pública e privadas.

### **LEI N.º 16/2020, 29 DE MAIO - PRAZOS ADMINISTRATIVOS**

A ALF informou as suas Associadas da publicação da [Lei n.º 16/2020, 29 de maio](#) que altera medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia do COVID-19 e procede à quarta alteração à [Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março](#).

Foi dado especial destaque ao artigo 5.º sobre os Prazos administrativos, e ao artigo 8.º, que revogou o artigo 7º - Prazos e diligências da Lei n.º 1-A/2020, em vigor para prazos de processos judiciais, procedimentos em cartórios notariais e conservatórias, procedimentos contraordenacionais e prazos administrativos.

De forma genéricas, os prazos que foram suspensos, consideram-se vencidos no vigésimo dia útil posterior à entrada em vigor da Lei, no dia 30 de junho de 2020.

### CIRCULARES CCP DIVULGADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DO COVID-19

Ao longo do mês de maio e junho, a ALF divulgou várias Circulares da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, com medidas excepcionais tomadas durante o surto do Covid-19, nomeadamente:

- **Circular 81/2020:** com informação relativa a diversas medidas excepcionais face ao surto de COVID-19, nomeadamente, formas alternativas de trabalho (teletrabalho) e suspensão de obrigações relativas ao livro de reclamações em formato físico, entre outras, resultantes da publicação do [Decreto-Lei n.º 22/2020, de 16 de maio](#).
- **Circular 85/2020:** informação relativa a diversas medidas excepcionais motivadas pelo surto de COVID-19, nomeadamente, teletrabalho, limitações especiais aplicáveis à Área Metropolitana de Lisboa e assembleias gerais de cooperativas e associações, entre outras, resultantes da publicação da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020](#) e do [Decreto-Lei n.º 24-A/2020, de 29 de maio](#).
- **Circular 90/2020:** informação relativa a diversas medidas excepcionais face ao surto de COVID-19, nomeadamente e entre outras: teletrabalho e organização de trabalho, cessação das limitações especiais aplicáveis à Área Metropolitana de Lisboa e dever de prestação de informações.

### NÃO EMISSÃO DE FATURAS QUANDO NÃO EXISTE COBRANÇA DE RENDAS

Tendo a ALF sido questionada sobre a obrigatoriedade de emissão de faturas quando não existe cobrança de rendas, foram contactadas a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais e a APB.

Não foram efetuadas diligências adicionais ao nível da SEAF porque estes consideraram que não haveria necessidade de alterar legislação ou orientações da AT, concluindo-se não ser necessária a emissão de faturas quando não existe cobrança de rendas.

### LEI OE 2020 (ARTIGO 369.º) - IDENTIFICAÇÃO FISCAL DOS LOCATÁRIOS

Foi enviado email ao SEAF relativo ao Artigo 369.º da [Lei n.º 2/2020, de 30 de março](#), que aprova o Orçamento do Estado para 2020, e adita à [Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho](#), o artigo 3.º-A (*Obrigações específicas dos locadores de veículos*). Este artigo prevê que as entidades que procedem à locação operacional ou ao aluguer de longa duração de veículos, fiquem obrigadas a fornecer à AT os dados relativos à identificação fiscal dos utilizadores dos veículos locados, de acordo com Portaria a ser emitida.

Sendo impossível às locadoras operacionais dispor da identificação fiscal dos utilizadores finais dos veículos e tendo em conta a complexidade dos processos operacionais inerentes, a ALF enviou email à SEAF expondo as suas preocupações e solicitou ser auscultada na elaboração e implementação da Portaria, de forma a tentar facilitar a operacionalização do cumprimento com as obrigações de reporte resultantes.

### LEI OE 2020 (ARTIGO 381.º) - INCENTIVOS À INTERNACIONALIZAÇÃO

Na sequência do contacto da ALF com o Secretário de Estado Adjunto e da Economia solicitando que o Factoring à Exportação fosse considerado no âmbito da autorização legislativa do Artigo 381º da Lei do OE para 2020, a ALF foi contactada pelo gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais para apoio na preparação de um dossiê técnico sobre o impacto fiscal do Imposto do Selo no Orçamento do Estado.

A ALF respondeu ao solicitado com o apoio das Associadas e aguarda desenvolvimentos neste domínio.

### À CONVERSA COM LAURENT TABOUELLE

COO DO CODIX GROUP



*Be part of the solution*



**Poderia explicar brevemente como a CODIX cresceu e como os serviços prestados se desenvolveram nos últimos anos?**

Durante os últimos 25 anos, o CODIX teve apenas um crescimento orgânico, primeiro a nível nacional, depois a nível internacional. Fazemos tudo o que podemos para assegurar aos nossos Clientes que nos preocupamos com o produto e os serviços que lhes prestamos. Os nossos Clientes reconhecem isto e transmitem essa mensagem aos nossos potenciais clientes.

Começámos a nossa jornada empresarial com a cobrança de dívidas para instituições financeiras, grandes empresas, organismos governamentais e grandes agências externas de cobrança; depois alargámos o âmbito funcional do nosso pacote de software ao seguro de crédito, depois ao financiamento comercial, leasing e financiamento ao consumo. Em todas as fases do nosso desenvolvimento, aplicamos a mesma receita: investimos muitos esforços no desenvolvimento da

**Could you please briefly explain how CODIX has grown and how provided services have developed in the last years?**

For the last 25 years, CODIX has had only organic growth, first nationally, then internationally. We do everything we can to assure our Clients we care about the product and the services we provide them. Our Clients acknowledge this and convey that message to our prospects.

We started our business journey with debt collection for financial institutions, large corporates, government bodies and large external collection agencies; we then extended the functional scope of our software package to credit insurance, then commercial finance, leasing and consumer finance. At all stages of our development, we apply the same recipe: we invest a lot of efforts developing the functional depth and width of the application to support all operations through the full life cycle of the contracts, with maximum automation and yet preserving a high level of flexibility.

profundidade e largura funcional da aplicação para apoiar todas as operações ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos, com a máxima automatização e ainda preservando um elevado nível de flexibilidade.

É esta adaptabilidade e versatilidade, que construímos em todo o sistema, que é a chave, permitindo não só acomodar a evolução natural dos produtos propostos pelos nossos Clientes aos seus clientes, mas também cumprir todos os ajustamentos regulamentares e acompanhar a evolução do comportamento dos financiadores e dos seus mercados.

### **Dada a vossa presença em vários países, o financiamento especializado e a forma de fazer negócio muda muito entre países?**

A um nível macro, a resposta a esta pergunta seria não, as linhas principais dos produtos são bastante semelhantes em muitos países. Os princípios contabilísticos internos padronizados também conduzem a constrangimentos comuns. Contudo, se olharmos para os pormenores, observamos uma quantidade significativa de práticas locais, regulamentos locais e expectativas do mercado local que precisam de ser tidas em conta. Mesmo algo tão básico como uma fatura, emitida a um cliente, tem de acomodar muitas regras específicas de um país, mesmo dentro da Europa.

### **Como se adaptam às diferenças entre países com um único software?**

A palavra-chave aqui é parametrização, completada com uma arquitetura adequada. De facto, quando construímos/adicionamos características ao iMX, também nos certificamos que as concebemos com um alcance e aplicação globais. Como consequência, na definição da maioria das regras comerciais do sistema, o país do financiador/unidade comercial, o país do cliente, bem como o tipo de produto, estão entre os critérios que determinam as condições de

It is this adaptability and versatility, that we build everywhere in the system, which is the key, allowing not only to accommodate the natural evolution of the products proposed by our Clients to their customers, but also to comply with all regulations adjustments and to keep up with the evolution in the behavior of the financiers and their markets.

### **Given your presence in several countries, does specialized financing and the way of doing business change much between countries?**

At a macro level, the answer to this question would be no, the main lines of the products are fairly similar across many countries. The standardized internal accounting principles also lead to common constraints. However, if we look at the details, we do observe a significant amount of local practices, local regulations and local market expectations that need to be taken into account. Even something as basic as an invoice, issued to a customer, has to accommodate many country specific rules, even within Europe.

### **How do you accommodate the differences between countries with a single software?**

The key word here is parameterization, completed with a proper design. Indeed, when we build/extend features in iMX, we also make sure to design them with a global reach and application. As a consequence, in the definition of most of the business rules in the system, the country of the financier/business unit, the country of the customer, as well as the type of product are among the criteria determining the conditions of application of the rule.

aplicação da regra. Com este conceito, não temos de conhecer antecipadamente todas as especificidades do país, apenas temos de acrescentar a parametrização adequada, quando precisamos dela para um determinado país ou região, uma vez que a regra tem a flexibilidade necessária e adapta-se. Isto, naturalmente, vem juntar-se ao facto que desde o início, o iMX foi concebido e criado como um sistema multi-moeda e multilingue.

### **Qual considera ser a importância de ser membro agregado da ALF?**

Ser membro da ALF dá-nos uma melhor exposição e ajuda a criar uma melhor sensibilização sobre o CODIX e a solução de software especializado de leasing e factoring que oferecemos, personalizamos e implementamos. Ser membro da ALF significa também ter maior acesso a informação atualizada e a notícias relacionadas com a indústria portuguesa de Leasing & Factoring.

### **Acredita que a atual pandemia irá mudar a forma como os mercados de financiamento especializado operam? E em caso afirmativo, de que forma?**

Em apenas alguns meses fomos todos literalmente obrigados a adaptar-nos ao que se está a passar. O mundo viu-se numa situação desconhecida para a qual se tem vindo a preparar há anos, mas teve de se adaptar em dias. Ultimamente tem-se falado muito sobre o futuro digital e serviços remotos, mas não tem sido posto em prática. E o vencedor será aquele que se adaptar mais rapidamente. Agora, mais do que nunca, é evidente que a transformação digital no setor financeiro é irreversível. A atual crise acelerou este processo, proporcionando uma oportunidade para as empresas aperfeiçoarem a sua estratégia empresarial e até mesmo beneficiarem do ambiente em rápida mudança através da tecnologia. Com a solução certa à mão, podem melhorar a qualidade e rapidez dos serviços, melhorar a experiência do utilizador, automatizar os processos e até aumentar a produtividade nestes tempos difíceis.

With such design, we do not have to know all country specifics upfront, we only have to add the proper parameterization, once we need it for a given country or region, as the rule has the necessary flexibility to expect this and adapt. This of course comes in addition to the fact that from the very beginning iMX was designed and created as a multi-currency and multi-lingual system.

### **What do you consider to be the importance of being an ALF aggregated member?**

As a member of ALF, it gives us a better exposure and helps to create better awareness about CODIX and the specialized leasing and factoring software solution we offer, customize and implement. Being a member of ALF also means having greater access to up-to-date information and news related to the Portuguese Leasing & Factoring Industry.

### **Do you believe the current pandemic will change how specialized financing markets operate? And if so, in what ways?**

In just a few months we have all been literally forced to adapt to what is going on. The world found itself in an unfamiliar situation for which it has been preparing for years, but had to implement for days. There has been a lot of talk lately about the digital future and remote services, but it has not been put into practice. And the winner will be the one that adapts most quickly. Now more than ever it is clear that the digital transformation in the financial sector is irreversible. The current crisis has accelerated this process providing an opportunity for companies to refine their business strategy and even benefit from the rapidly changing environment through technology. With the right solution at hand they can improve the quality and speed of services, enhance the user experience, automate the processes and even increase the productivity in these tough times.

Espera-se certamente que os investimentos em IT das instituições financeiras continuem a aumentar nos próximos anos, uma vez que praticamente todas as organizações precisam de responder plenamente às necessidades dos clientes finais, especialmente nesta situação desafiante que pode durar muito tempo. Consequentemente, quer sejam pequenas ou grandes, as organizações necessitam cada vez mais de uma solução empresarial multidimensional completa, capaz de assegurar flexibilidade no fluxo de trabalho, um conjunto alargado de características e uma cobertura funcional completa de todos os produtos para assegurar a sustentabilidade do seu negócio. Todos adotarão a sua própria abordagem, dependendo das suas atuais posições de mercado e ambições para o futuro. Mas nenhuma instituição financeira tem a opção de se manter na mesma.

Certainly, the IT investments of the financial institutions are expected to continue to increase in the coming years, as pretty much all organizations need to answer fully the end-customers' need, especially in this challenging situation which could last for a long time. Therefore, whether small or large, organizations need more and more a complete multi-layered business solution, able to assure flexibility in the work flow, large set of features and full functional coverage of all products to ensure the sustainability of their business. Everyone will adopt their own approach, depending on their current market positions and ambitions for the future. But no financial institution has an option to stay the same.

\*NOTA: ENTREVISTA ORIGINAL EM INGLÊS, VERSÃO PORTUGUESA TRADUZIDA.





# NEWSLETTER

N.º6 Maio/Junho 2020

---

## NEWSLETTER N.º6



Telefone: 21 311 04 40

E-mail: [alf@alf.pt](mailto:alf@alf.pt)

[www.alf.pt](http://www.alf.pt)

Av. Fontes Pereira de Melo

Nº 35, 6º B

1050-118 Lisboa